PORTARIA Nº. 12, DE 15 DE MARÇO DE 2022

DIVULGA O MONTANTE ANUAL ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS EM FORMA DE DUODÉCIMO A CÂMARA MUNICIPAL EM 2022.

O Vereador **ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições do art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a Lei de Acesso a Informações, que determina a publicação das receitas a serem repassadas pelo município ao Poder Legislativo no exercício 2022;

Considerando, o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

Considerando, o Decreto nº 6.229, de 03/01/2022, ratificado pelo Decreto nº 6.231, na mesma data, do Poder Executivo, que estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados para o Poder Legislativo em 2022;

Considerando, a Resolução nº 194, de 08 de outubro de 2021, que estimou a consolidação do orçamento da Câmara Municipal para compor a Lei Orçamentária Anual do município.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Considerando que o repasse efetuado pelo Município ao Poder Legislativo no exercício de 2021, foi de R$ 1.981.635,00 (um milhão novecentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais);

Considerando a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 953, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que o montante anual de recursos financeiros a serem repassados pelo Município à Câmara Municipal de Limeira do Oeste é de **R$ 2.896.066,39 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis, sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a um duodécimo de R$ 241.338,87 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 15 de março de 2022.

ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br